



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA

TELEF. 254 489999 \* FAX: 254 489989 \* Email: [assembleia.municipal@sjpesqueira.pt](mailto:assembleia.municipal@sjpesqueira.pt)  
5130-321 S. JOÃO DA PESQUEIRA

Contribuinte N.º 506 892 646

### APROVAÇÃO EM MINUTA

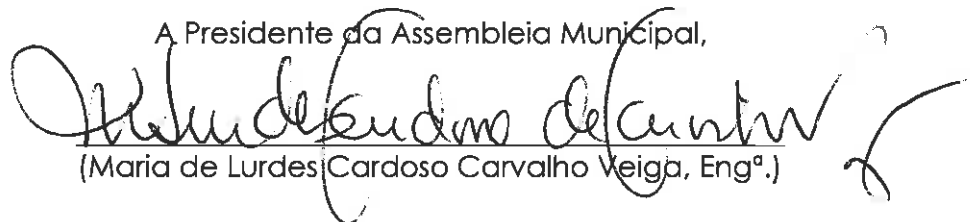
—A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, apresentou uma proposta de aprovação em minuta da deliberação destinada a ter eficácia externa nos termos e para os efeitos previstos nos números três e quatro do artigo cinquenta e sete, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. \_\_\_\_\_

—3. Análise, discussão e votação dos Documentos de Prestação de Contas do Ano de 2014. \_\_\_\_\_

—Esta proposta foi aprovada, por maioria, com o voto contra do Senhor Manuel Sebastião Vasques Mesquita e as abstenções dos senhores Vítor Adelino Porfírio Tomé, Alberto Júlio da Silva Fernandes, Vítor Manuel Magalhães Monteiro, Anabela Pereira Lopes, António José Lopes Balça, Fernando José Martins Pereira, Eduardo Augusto Dias Coelho, Jorge Manuel Fonseca Andrade e António Manuel Froufe Bastos. \_\_\_\_\_

—Assembleia Municipal de S. João da Pesqueira, 24 de abril de 2015. \_\_\_\_\_

A Presidente da Assembleia Municipal,

  
(Maria de Lurdes Cardoso Carvalho Veiga, Eng.º.)



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA

TELEF. 254 489999 \* FAX: 254 489989 \* Email: [assembleia.municipal@sipesqueira.pt](mailto:assembleia.municipal@sipesqueira.pt)  
5130-321 S. JOÃO DA PESQUEIRA

Contribuinte N.º 506 892 646

### APROVAÇÃO EM MINUTA

—A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, apresentou uma proposta de aprovação em minuta da deliberação destinada a ter eficácia externa nos termos e para os efeitos previstos nos números três e quatro do artigo cinquenta e sete, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. \_\_\_\_\_

—4. Análise, discussão e votação da Proposta do Regulamento Municipal de Venda de Lotes de Terreno do Seixo do Cadão. \_\_\_\_\_

-----Esta proposta foi aprovada, por unanimidade. \_\_\_\_\_

-----Assembleia Municipal de S. João da Pesqueira, 24 de abril de 2015. \_\_\_\_\_

A Presidente da Assembleia Municipal,

  
(Maria de Lurdes Cardoso Carvalho Veiga, Eng.º.)



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA

TELEF. 254 489999 \* FAX: 254 489989 \* Email: [assembleia.municipal@sjpesqueira.pt](mailto:assembleia.municipal@sjpesqueira.pt)  
5130-321 S. JOÃO DA PESQUEIRA

Contribuinte N.º 506 892 646

### APROVAÇÃO EM MINUTA

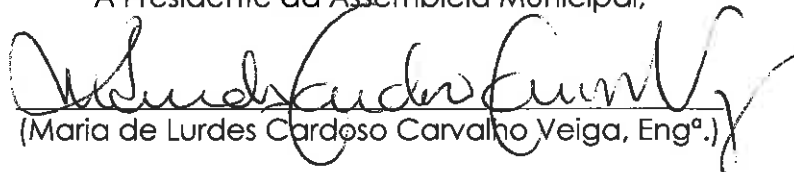
-----A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, apresentou uma proposta de aprovação em minuta da deliberação destinada a ter eficácia externa nos termos e para os efeitos previstos nos números três e quatro do artigo cinquenta e sete, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. \_\_\_\_\_

-----5. Análise, discussão e votação da Proposta do Regulamento do Museu do Vinho de S. João da Pesqueira. \_\_\_\_\_

-----Esta proposta foi aprovada, por maioria, com o voto contra do Senhor Vítor Adelino Porfírio Tomé e as abstenções dos senhores Manuel Sebastião Vasques Mesquita e Norberto Gonçalves Vieira. \_\_\_\_\_

-----Assembleia Municipal de S. João da Pesqueira, 24 de abril de 2015. \_\_\_\_\_

A Presidente da Assembleia Municipal,

  
(Maria de Lurdes Cardoso Carvalho Veiga, Eng.ª.)



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA

TELEF. 254 489999 \* FAX: 254 489989 \* Email: [assembleia.municipal@sjpesqueira.pt](mailto:assembleia.municipal@sjpesqueira.pt)  
5130-321 S. JOÃO DA PESQUEIRA

Contribuinte N.º 506 892 646

### APROVAÇÃO EM MINUTA

-----A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, apresentou uma proposta de aprovação em minuta da deliberação destinada a ter eficácia externa nos termos e para os efeitos previstos nos números três e quatro do artigo cinquenta e sete, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. \_\_\_\_\_

-----6. Ampliação do Centro de Dia de Riodades para Lar de Idosos – Proposta de alteração simplificada à delimitação da REN. \_\_\_\_\_

-----Esta proposta foi aprovada, por unanimidade. \_\_\_\_\_

-----Assembleia Municipal de S. João da Pesqueira, 24 de abril de 2015. \_\_\_\_\_

A Presidente da Assembleia Municipal,

  
(Maria de Lurdes Cardoso Carvalho Veiga, Eng.º.)



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA

TELEF. 254 489999 \* FAX: 254 489989 \* Email: [assembleia.municipal@sjpesqueira.pt](mailto:assembleia.municipal@sjpesqueira.pt)  
5130-321 S. JOÃO DA PESQUEIRA

Contribuinte N.º 506 892 646

### APROVAÇÃO EM MINUTA


—A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, apresentou uma proposta de aprovação em minuta da deliberação destinada a ter eficácia externa nos termos e para os efeitos previstos nos números três e quatro do artigo cinquenta e sete, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. \_\_\_\_\_

—7. Indicação de um membro de cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados na Assembleia Municipal para o Conselho Municipal de Juventude, de acordo com a alínea b) do artigo 4.º da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 6/2012 de 10 de fevereiro. \_\_\_\_\_

—Foram designados os Senhores Teófilo Alexandre Ramos dos Anjos pelo PSD, Vítor Adelino Porfírio Tomé pelo Grupo de Cidadãos "Pela Nossa Terra", Anabela Pereira Lopes pelo PS, António Jorge de Jesus Silva pelo Grupo de Cidadãos "Caminhar em União" e Joaquim Olindo Magalhães Monteiro pelo Grupo de Cidadãos "Unidos por Ervedosa, Sarzedinho e Casais". \_\_\_\_\_

—Assembleia Municipal de S. João da Pesqueira, 24 de abril de 2015. \_\_\_\_\_

A Presidente da Assembleia Municipal,

  
(Maria de Lurdes Cardoso Carvalho Veiga, Eng.ª.)



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA

TELEF. 254 489999 \* FAX: 254 489989 \* Email: [assembleia.municipal@sjpesqueira.pt](mailto:assembleia.municipal@sjpesqueira.pt)  
5130-321 S. JOÃO DA PESQUEIRA

Contribuinte N.º 506 892 646

### APROVAÇÃO EM MINUTA

-----A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, apresentou uma proposta de aprovação em minuta da deliberação destinada a ter eficácia externa nos termos e para os efeitos previstos nos números três e quatro do artigo cinquenta e sete, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. \_\_\_\_\_

-----8. Alteração ao PIOTADV – Errata. \_\_\_\_\_

-----Esta proposta foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor António Manuel Froufe Bastos. \_\_\_\_\_

-----Assembleia Municipal de S. João da Pesqueira, 24 de abril de 2015. \_\_\_\_\_

A Presidente da Assembleia Municipal,

(Maria de Lurdes Cardoso Carvalho Veiga, Eng.ª.)